|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |

PERGUNTA:

Bom dia,

 Gostaria de um esclarecimento sobre as METAS ANEXO V, teremos que executar todas conforme está no anexo, ou poderemos selecionar quais metas e a quantidade a serem executadas?

 Obrigada

RESPOSTA:

Prezados (as) Senhores (as)

 Vimos por meio deste esclarecer as dúvidas referentes aos EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO dos Serviços Socioassistenciais de 2019.

No que se refere as Metas descritas no Anexo V, nem todas as metas descritas no Padrão Normativo dos Serviço Socioassistenciais precisam estar previstas no quadro apresentado pela Organização da Sociedade Civil, somente as metas que realmente serão alcançadas através das Atividades propostas pela OSC no Cronograma de Atividades. Ou seja, as metas estão ligadas aos resultados que a OSC espera alcançar com as atividades propostas no decorrer dos 12 (doze) meses de execução da Parceria.

Caso a dúvida não tenha sido sanada estamos à disposição para maiores esclarecimentos através deste email: sec.asocial@jau.sp.gov.br.

Att.

Comissão de Seleção de Parcerias